

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1355 de 23/10/99

**DECRETO Nº 9788/99
de 19 de outubro de 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.960.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.960.000,00 (Três Milhões, Novecentos e Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|--|--|--------------|
| 40.10 | SECRETARIA GERAL | | |
| 40.10-0841185.2029 | Manutenção De Creches e IMIS | | |
| 40.10-3111 | Pessoal Civil | | 400.000,00 |
| 40.10-0842021.2028 | Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME | | |
| 40.10-3111 | Pessoal Civil | | 1.500.000,00 |
| 40.10-3132 | Outros Serviços e Encargos | | 300.000,00 |
| SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 60.10 | SECRETARIA GERAL | | |
| 60.10-1375428.2060 | Benefícios Concedidos | | |
| 60.10-3132 | Outros Serviços e Encargos | | 200.000,00 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES | | | |
| 65.10 | SECRETARIA GERAL | | |
| 65.10-1691575.1066 | Pavimentação Em Geral | | |
| 65.10-4110 | Obras e Instalações | | 600.000,00 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | |
| 70.10 | SECRETARIA GERAL | | |
| 70.10-0309042.2040 | Fábrica De Empregos | | |
| 70.10-3111 | Pessoal Civil | | 140.000,00 |



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9788/99 - 2

| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------|
| 80.10 | ENCARGOS GERAIS | |
| 80.10-0307021.2002 | Encargos De Pessoal | |
| 80.10-3111 | Pessoal Civil | 820.000,00 |

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO | | |
|--|-----------------------|------------|
| 35.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 35.10-1057316.1001 | Habitação e Urbanismo | |
| 35.10-4110-FGTS | Obras e Instalações | 600.000,00 |

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
|-------------------------------|----------------------------------|--------------|
| 40.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 40.10-0842188.2038 | Manutenção Do Ensino Fundamental | |
| 40.10-3113 | Obrigações Patronais | 2.200.000,00 |

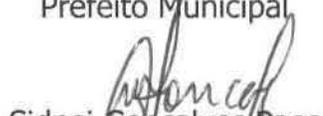
| SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
|---|-------------------------|------------|
| 60.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 60.10-1375428.2004 | Manutenção Dos Serviços | |
| 60.10-3253 | Salário-Família | 200.000,00 |

| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------|
| 80.10 | ENCARGOS GERAIS | |
| 80.10-0307021.2002 | Encargos De Pessoal | |
| 80.10-3253 | Salário-Família | 960.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de outubro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9788/99 - 3

de 1999.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de outubro



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos